

DESPACHO

Depto. Contábil/SEFIN,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20222706-01/GAB/PMP/PA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 75.100,00 M DE VICINAIS, SENDO: 9.612,30 M NA VICINAL 14, 7.284,10 M NA VICINAL PATRIMÔNIO, 8.287,60 M NA VICINAL JABAROCA, 16.232,60 M NA VICINAL BASÍLIO, 7.700,00 M NA VICINAL PEDRINHAS, 8.341,40 M NA VICINAL CACOS, 10.478,00 M NA VICINAL BACABAL, 4.243,90 M NA VICINAL TEXEIRA, 2.920,10 M NA VICINAL DOCA, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PA, conforme convênio nº 108/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Primavera e a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação das dotações para fazer frente às despesas para a contratação de empresa especializada no objeto desta licitação no valor estimado de **R\$ 3.403.815,75 (três milhões quatrocentos e três mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)** com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. S^a. que determine ao Setor de Contabilidade que manifeste-se:

a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas especificadas no Termo de Referência – TR em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

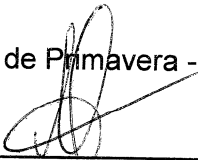
b) Se existe compatibilidade destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2022).

c) Se existe saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Primavera - PA, 04 de julho de 2022.



ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE
RECEBIDO
04/07/2022




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SETOR DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPACHO

Gabinete do Prefeito
Recebido
04/07/22

Ao Gabinete,

Ao Prefeito Municipal,
Áureo Bezerra Gomes

Processo Administrativo nº 20222706-01/GAB/PMP/PA

Assunto: **Resposta de adequação orçamentária e existência de crédito orçamentário para contratação de empresa de engenharia para recuperação de 75.100,00 m de vicinais, sendo: 9.612,30 m na vicinal 14, 7.284,10 m na vicinal Patrimônio, 8.287,60 m na vicinal Jabaroca, 16.232,60 m na vicinal Basílio, 7.700,00 m na vicinal Pedrinhas, 8.341,40 m na vicinal Cacos, 10.478,00 m na vicinal Bacabal, 4.243,90 m na vicinal Teixeira, 2.920,10 m na vicinal Doca, no município de Primavera-PA, conforme convênio nº 108/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Primavera e a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.**

Atendendo à solicitação de V. Sa. constante em Memorando em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2022) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Levantamento feito no orçamento verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022. Unidade Orçamentária 0901 Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos. Atividade / Projeto 15.451.0008.1.043 Recuperação de vias na Zona Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Atenciosamente,

Primavera – PA, 04 de julho de 2022.

Setor de Contabilidade

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

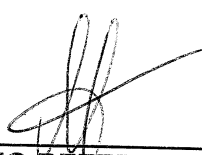
(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20222706-01/GAB/PMP/PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 75.100,00 M DE VICINAIS, SENDO: 9.612,30 M NA VICINAL 14, 7.284,10 M NA VICINAL PATRIMÔNIO, 8.287,60 M NA VICINAL JABAROCA, 16.232,60 M NA VICINAL BASÍLIO, 7.700,00 M NA VICINAL PEDRINHAS, 8.341,40 M NA VICINAL CACOS, 10.478,00 M NA VICINAL BACABAL, 4.243,90 M NA VICINAL TEXEIRA, 2.920,10 M NA VICINAL DOCA, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PA, conforme convênio nº 108/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Primavera e a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

Na qualidade de Ordenador de Despesa da **PREFEITURA** e, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2022) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2022).

Gabinete da Prefeita de Primavera - PA, 04 de julho de 2022.


AUREO BÉZERRA GOMES
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Primavera**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 75.100,00 M DE VICINAIS, SENDO: 9.612,30 M NA VICINAL 14, 7.284,10 M NA VICINAL PATRIMÔNIO, 8.287,60 M NA VICINAL JABAROCA, 16.232,60 M NA VICINAL BASÍLIO, 7.700,00 M NA VICINAL PEDRINHAS, 8.341,40 M NA VICINAL CACOS, 10.478,00 M NA VICINAL BACABAL, 4.243,90 M NA VICINAL TEXEIRA, 2.920,10 M NA VICINAL DOCA, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PA, conforme convênio nº 108/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Primavera e a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

Considerando a justificativa, a definição do objeto e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor.

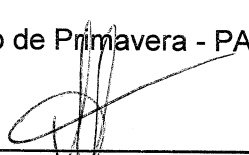
Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Primavera - PA, 04 de julho de 2022
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Primavera
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTR.


AUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal

RECEBIDO

EM: 04/07/22

POR: 